



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº. 171/2014 DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

“PRORROGA PRAZO DAS INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2014, ATÉ AS 11:30 HORAS DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a lei.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado até às 11:30 horas do dia 27 de outubro de 2014 o prazo para as inscrições do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2014, pelo fato de ter sido declarado Luto Oficial no dia 24 de outubro de 2014, em virtude do falecimento do funcionário Público Municipal **Cleiton Magri**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor da data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº958/2013 de 22 de Maio de 2013**,. E revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 27 de Outubro de 2014.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 171/2014</u>
DATA: <u>28/10/2014</u>
EDIÇÃO N.º <u>1602</u>
<u>Loreni T. Bonaz</u> Assinatura